



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 2807/2009

Exmo. Sr. Presidente:

“Indica compra de um guindaste interno para transporte de pessoas obesas no Hospital Mário Covas”

Venho por intermédio desta, apresentar a Vossa Excelência, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente **INDICAÇÃO** em atendimento a diversas solicitações recebidas de diversos munícipes.

Em visita àquele Hospital, constatei a necessidade de compra de um guindaste interno para transporte de pessoas portadoras de obesidade mórbida.

Verifica-se ainda que há uma grande dificuldade para o transporte interno dessas pessoas que, atualmente, é realizado manualmente.

Razão pela qual, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal providências, junto ao Departamento competente, no sentido de se efetivar a compra de um guindaste interno Centro de Saúde do bairro Vila Real.

Câmara Municipal, 04 de dezembro de 2009.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - NEGÓ

